



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa atendimento do Balneário Municipal durante o Carnaval 2019 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º O Balneário Municipal terá atendimento ao público nos seguintes dias e horários durante o Carnaval 2019:

- Quarta-feira 27/02/2019 - das 14h às 20h
- Quinta-feira 28/02/2019 - das 14h às 20h
- Sexta-Feira 01/03/2019 - das 14h às 20h
- Sábado - 02/03/2019 - das 14h às 20h
- Domingo - 03/03/2019 - das 14h às 20h
- Segunda - 04/03/2019 - das 14h às 20h
- Terça - 05/03/2019 - fechado
- Quarta - 06/03/2019 - fechado

Art. 2º Os preços e tarifas de serviços do Balneário Municipal seguirão o disposto Anexo TP (02) do Decreto Municipal nº 2149 de 02 de janeiro de 2019 assim estipulado:

ANEXO TP (02) TARIFAS PÚBLICAS

Os preços praticados pelo Balneário Municipal são:

Aluguel de toalha	R\$ 8,00
Banho de chuveiro	R\$ 15,00
Banho de espuma	R\$ 29,00
Banho de imersão	R\$ 29,00
Ducha escocesa	R\$ 26,50
Sauna completa	R\$ 26,50

Art. 3º Fica assegurado o desconto de 50% (Cinquenta por cento) nas tarifas definidas às pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Estatuto do Idoso e para os servidores públicos municipais de Monte Alegre do Sul.

Paragrafo Único: O desconto não se aplica para aluguel de toalha

Art. 4º - O Balneário Municipal retornará após o Carnaval suas atividades no dia 07/03/2019 em seu horário normal.

Art. 5º - É Obrigatório os atendentes do Balneário Municipal entregar o comprovante dos serviços pagos a todos os usuários no ato dos serviços prestados.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de fevereiro de 2019

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal